A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 132/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, e à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a complementação da Av. Cândido Dantas de, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Trata-se do trecho localizado entre as ruas Profa. Nair Costa e Tomaz Pereira da Silva, que não possui uma estrutura minimamente adequada e resulta em transtornos significativos para os moradores daquela localidade, especialmente durante os períodos chuvosos. A falta de infraestrutura adequada pode levar ao acúmulo de água, aumentando o risco de doenças transmissíveis por meio da água. Portanto, a presente indicação se faz necessária com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores, reduzindo o índice de doenças potencialmente causadas pela água acumulada durante o período chuvoso.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Breno de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 31 de julho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 01/08/2024 11:59:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora